



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20211900 DECORRENTE DO
PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-009,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
LVL LOCATION AND URBAN
SERVICES EIRELI E SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGENCIA DO
CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassóis Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI, inscrita no CNPJ 08.603.653/0001-77, com sede na Avenida o s/n Quadra 278 Lote 40 6 etapa, Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FREDSON BAIA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Atividade 2007.15 451 0049 1.013 Expansão, Pavimentação e Conservação de vias públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Atividade 2007.15 606 0049 1.020 Abertura de Estradas Vicinais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Atividade 2007.15 606 0049 2.057 Manutenção e Conservação de Estradas vicinais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de Abril de 2023 encerrando-se em 29 de Dezembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PA, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
CNPJ 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI
CNPJ 08.603.653/0001-77
CONTRATADA